

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Assistência Social
Rua Manoel Vitorino, s/nº, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP 46.850-000
CNPJ: 13.796.303/0001-04



PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2021

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer do Pregoeiro, que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de **Pregão Presencial nº 015/2021**, em favor da empresa **C L MIRANDA LIMA ME, CNPJ nº. 23.572.638/0001-00**, objetivando a futura aquisição parcelada de cestas básicas para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social no atendimento a pessoas carentes do município inseridas em programas sociais, durante o exercício de 2021, pelo valor total de **R\$ 112.000,00 (Cento e doze mil reais)**, correspondente ao fornecimento de 1.000 cestas básicas ao valor de R\$ 112,00 (cento e doze reais), por cada cesta, **HOMOLOGA** o seu resultado nos termos deste ato, autorizando por conseguinte, a efetivação da contratação. Boa Vista do Tupim, 17 de fevereiro de 2021. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO N° 116/2021

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e do Fundo Municipal de Assistência Social, torna público que firmou contrato nº 116/2021, com a empresa **C L MIRANDA LIMA ME, CNPJ nº. 23.572.638/0001-00**, objetivando a aquisição parcelada de cestas básicas para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social no atendimento a pessoas carentes do município inseridas em programas sociais, durante o exercício de 2021, pelo valor total de **R\$ 112.000,00 (Cento e doze mil reais)**, correspondente ao fornecimento de 1.000 cestas básicas ao valor de R\$ 112,00 (cento e doze reais), por cada cesta, objeto do Pregão Presencial nº 015/2021, vigorando a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2021. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assinam pela empresa Vimaí de Jesus Miranda, e pela Prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 17 de fevereiro de 2021.